



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

Sub. CAD. NO ORÇAM.
OFICIAL. ED. 2825 Dt
08/10/2011 a 10/10/2011
pag. 09

LEI Nº 1932/2011

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL – PPA PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1787/2009 DE 07.12.2009, BEM COMO AS METAS PRIORITÁRIAS À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO DE 2010, APROVADO PELA LEI 1831/2010 DE 05.07.2010, E TAMBÉM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA DE 2008, APROVADA PELA LEI Nº 1868/2010 DE 21.12.2010 DANDO UMA NOVA REDAÇÃO E ADEQUAÇÃO NA REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA, REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO IPREAF.

AUTORIA: Executivo Municipal

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal de Alta Floresta – Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas em lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Ficam alterados os Programas do Plano Plurianual do Município de Alta Floresta – MT, abrangendo o período de 2010 a 2013, da seguinte forma:

I – Dentro do Órgão 12 – Instituto de Previdência do Serv. Municipal de Alta Floresta – IPREAF, na Unidade 004 – Instituto de Previdência do Serv. Municipal de Alta Floresta – IPREAF, Funcional 272.1101 – Previdência do Regime Estatutário, fica criada a Ação “Reestruturação Administrativa, Realização de Concurso Público e Capacitação de Servidores”, com Objetivos de Manter as Atividades essenciais necessárias a sua Manutenção, de conformidade com suas atribuições legais, e suas Metas para 2010 e 2013 é de Manter as atividades essenciais à manutenção, custeio e melhoria no atendimento aos Servidores Vinculados ao Ipreak, tendo como custo anual para 2011 de R\$ 20.000,00 e para 2012 R\$ 10.000,00.

Parágrafo Único: Para dar cobertura às ações incluídas nos incisos anteriores, serão reduzidas metas financeiras das ações abaixo relacionadas:

ITEM	REDUZ			ACRESCENTA		
	AÇÃO	ANO	VALOR	AÇÃO	ANO	VALOR
1	Manutenção e Encargos com a Previdência.	2010	480.000,00	Manutenção e Encargos com a Previdência, Reestruturação Administrativa	2010	480.000,00
		2011	494.000,00		2011	494.000,00

Art. 2º.- De conformidade com a alteração do Artigo 1º, a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Alta Floresta – MT, abrangendo o período de 2011, fica também alterada da seguinte forma:

I – Dentro do Órgão 12 – Instituto de Previdência do Serv. Municipal de Alta Floresta – IPREAF, na Unidade 004 – Instituto de Previdência do Serv. Municipal de Alta Floresta – IPREAF, Funcional 272 – Previdência do Regime Estatutário, fica criada a Ação “Reestruturação Administrativa, Realização de Concurso Público e Capacitação de Servidores”, com Objetivos de Manter as Atividades essenciais necessárias a sua Manutenção, de conformidade com suas atribuições legais, e suas Metas para 2010 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

2013 é de Manter as atividades essenciais à manutenção, custeio e melhoria no atendimento aos Servidores Vinculados ao Ipreat, tendo como custo anual para 2011 de R\$ 20.000,00 e para 2012 R\$ 10.000,00.

ITEM	REDUZ			ACRESCENTA		
	AÇÃO	AN	VALOR	AÇÃO	ANO	VALOR
I	Manutenção e Encargos com a Previdência.	2010	480.000,00	Manutenção e Encargos com a Previdência. Manutenção e Encargos com a Previdência, Reestruturação Administrativa	2010	480.000,00
		2011	494.000,00		2011	494.000,00

Parágrafo Único: Para dar cobertura às ações incluídas nos incisos anteriores, serão reduzidas metas financeiras das ações abaixo relacionadas:

Art. 3º.- Ficam abertos os créditos adicionais especiais abaixo discriminados, compondo a Orçamento Anual de 2011 do Município de Alta Floresta – MT, abrangendo o período de 2011, conforme alterações efetuadas nos artigos 1º e 2º desta Lei, como segue:

I – Dentro do Órgão 12 – Instituto de Previdência do Serv. Municipal de Alta Floresta – IPREAF, na Unidade 004 – Instituto de Previdência do Serv. Municipal de Alta Floresta – IPREAF, Funcional 272.1101 – Previdência do Regime Estatutário, fica criada a Ação “Reestruturação Administrativa, Realização de Concurso Público e Capacitação de Servidores” e a seguinte Dotação:

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RS 20.000,00

Parágrafo Único: Para suprir os valores acima mencionados neste parágrafo serão retirados das seguintes Dotações:

ITEM	REDUZ			ACRESCENTA	
	PROJ./ATIV.	DOTAÇÃO	VALOR	PROJ./ATIV.	VALOR
III	2.143 - Manutenção e Encargos com a Previdência.	3.3.90.39.00.00	20.000,00	Reestruturação Administrativa, Realização de Concurso Público e Capacitação de Servidores	20.000,00

Art. 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º.- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 06 de Outubro de 2011.


MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal